



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

## ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DA ARE DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

A Mesa do Plenário da ARE agendou para o dia 15 do mês de fevereiro de 2024, pelas 21h, no Student's Hub (Antiga Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, POLO I), uma reunião ordinária do Plenário da ARE, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Informações;
2. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a ARE;
3. Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC referentes a RGPD;
4. Outros assuntos.

*A presente ata é lavrada segundo o artigo 19.º do Regimento Interno da ARE, onde é referido que “Das reuniões do Plenário da ARE é sempre lavrada ata, o mais possível discriminada e completa acerca dos acontecimentos e intervenções que nelas ocorrem” e que “A cada ata é anexado um resumo das deliberações tomadas na reunião (...)”.*

Os anexos à presente ata são:

- Anexo 1 - Resumo das deliberações tomadas na reunião;
- Anexo 2 - Relatório sobre os Organismos Autónomos da Associação Académica de Coimbra.

Na reunião estiveram presentes 25 elementos da presente Assembleia de Revisão de Estatutos em funções Ana Rita Missionário Ildefonso, Ana Sofia Rodrigues Duarte, Armando Manuel Machado Remondes, Beatriz Alexandre Mendes Fernandes, Beatriz de Carvalho Nogueira, Beatriz Margarida Oliveira Bernardo, Beatriz Marques Mendes, Beatriz Rodrigues Ribeiro, Carlos Manuel Magalhães, César Filipe Torres de Sousa, Daniel Seco Gonçalves Aragão da Silva, Daniel Tadeu dos Santos Sousa Mendes, Emanuel Fernandes Nogueira, Filipe Nuno Carvalho Rosa, Gustavo Pedro Honório Nunes, João Emanuel Batista Bento, João Miguel Almeida Santana, José Miguel Taipa de Sousa Freire da Mota, Lúcia Daniela Pinto Parente, Luís Fernando Gonçalves Carvalho, Mariana Madeira Alexandre, Pedro André Ribeiro Madeira da Cunha Cerqueira, Pedro Miguel Brás de Almeida Sá e Andrade, Pedro Miguel Mendes Monteiro, Tomás Nunes Amaral Rodrigues Craveiro, Vítor Manuel Marta Neves Chavez Sanfins.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Os membros André Cosme Mota Ribeiro, Beatriz Rodrigues Ribeiro, João Pedro Pereira da Silva e Roberto Filipe Louro Geraldes não estiveram presentes na reunião plenária, tendo apresentado justificação de falta.

O membro, João André Dias Craveiro, encontra-se em suspensão de mandato.

O Presidente da ARE/AAC, Daniel Tadeu, fez a primeira chamada às 21h31m e, estando reunido o quórum de 50%, com 16 membros presentes, deu início à ordem de trabalhos.

#### **Ponto 1 - Informações**

Daniel Tadeu indica que o quórum mínimo é de 15 pessoas e estando 16 pessoas presentes, dá início aos trabalhos.

*Nota: João Santana entrou no plenário às 21:32, justificando o seu atraso devido ao estágio.*

João Bento questiona se o colega Daniel Tadeu pode fazer uma listagem de todos os regulamentos e documentos que decidiram fazer propostas, pois esse tópico está um pouco confuso, não se sabendo quais é que estão ou não estão em discussão. Também é preciso saber quem são as pessoas que estão envolvidas.

#### **Ponto 2 -Aprovação das atas e dos documentos resumo de deliberações referente ao Plenário de 04 de dezembro de 2023;**

Tomás Craveiro indica que no geral a ata está boa, mas a mesa devia ter mais rigor, uma vez que esta é pública. Sugere que as intervenções muito grandes sejam metidas no CHAT GPT para melhorar, pois às vezes torna-se complicado perceber.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

*Nota: Beatriz Bernardo, Beatriz Mendes e Pedro Andrade entraram no plenário às 21:36, justificando os seus atrasos devido a uma reunião, a uma aula e aos SMTUC, respetivamente.*

**Votação:** Aprovação da ata e do documento resumo de deliberações referente ao Plenário de 4 de dezembro de 2023.

- a) 7 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.

*A proposta foi aprovada*

#### **Ponto 3 - Apresentação e votação do relatório sobre os Organismos Autónomos da Associação Académica de Coimbra.**

*Nota: Pedro Monteiro entrou no plenário às 21:41, justificando o seu atraso devido a atrasos pessoais.*

*Nota: Luís Carvalho entrou no plenário às 21:44, justificando o seu atraso devido ao atraso no seu treino.*

Emanuel Nogueira apresenta o relatório.

Daniel Tadeu pergunta se alguém tem questões em relação ao relatório.

João Bento indica que ficou responsável com o colega Armando Remondes por lê-lo e este tópico é bastante fácil de causar discussão em AM, devendo ser bem preparado e documentado. Assim, dá os parabéns a Emanuel Nogueira, pois detalha as situações todas que se passaram nestas três revisões e fala do trabalho da assembleia e do que foi argumentado, com bastante contextualização.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Votação:** Relatório sobre os Organismos Autónomos da Associação Académica de Coimbra

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

*A proposta foi aprovada*

Emanuel Nogueira questiona se será apresentado na próxima AM

João Bento indica que este assunto terá de ser visto com atenção, pois como sabem a presença de membros da ARE em AM tem sido baixa, não por falta de vontade, mas sim pela antecedência com que as AM são anunciadas, o que é difícil a organização para estarem presentes.

Emanuel Nogueira pergunta se é João Bento ou o próprio que apresenta em AM.

Daniel Tadeu indica que poderia ser Emanuel Nogueira, uma vez que foi ele a elaborar o relatório.

#### **Ponto 4 - Discussão e votação das propostas de alteração aos EAAC "Outros";**

João Bento apresenta a proposta.

**Proposta:** Proposta de criação de novo artigo na secção da DG/AAC Artigo X - Gestor Operacional 1. O Gestor Operacional da Direção-Geral é um colaborador remunerado com responsabilidade pela gestão operacional e administrativa da Associação Académica de Coimbra, sem prejuízo das competências estatutárias e políticas da Direção-Geral. 2. Compete ao Gestor Operacional: a) Implementar as decisões operacionais e administrativas tomadas pela



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Direção-Geral; b) Assegurar o funcionamento eficiente dos serviços e atividades da AAC, em conformidade com as diretrizes estabelecidas pela Direção-Geral; c) Gerir o quadro de colaboradores e prestadores da AAC, respeitando os princípios e valores da associação; d) Elaborar relatórios de gestão operacional, a serem apresentados periodicamente à Direção-Geral; e) Colaborar na elaboração da componente administrativo-financeira do Plano de Atividades, do Orçamento e do Plano Estratégico da AAC, assegurando a sua execução prática e contínua entre mandatos. 3. O Gestor Operacional não pode interferir nas decisões políticas e estratégicas da Direção-Geral, devendo limitar-se à execução operacional e administrativa, em estrita observância das deliberações da Direção-Geral e da Assembleia Magna. 4. A nomeação e cessação de funções do Gestor Operacional seguem o procedimento estabelecido pela Direção-Geral, em conformidade com os Estatutos e regulamentos internos da AAC. 5. Não pode exercer as funções de Gestor Operacional nenhum administrador até 5 anos após o término do mandato onde executou essa função.

**Contextualização:** Na sequência daquilo que já foi discutido aquando da discussão do tópico da Direção-Geral, observa-se a existência de elevadas carências na contínua gestão da componente administrativa não-executiva da Associação Académica de Coimbra. Estas quebras devem-se à contínua alteração de mandatos, a par da falta de aconselhamento permanente e contínuo ao trabalho do administrador que, apesar da sua formação, experiência e competências políticas acarreta sobre si a responsabilidade de gerir um orçamento superior a 1 milhão de euros e 80 estruturas sob a sua alçada. Assim, propõe-se a criação de um gestor remunerado na Direção-Geral a ser integrado como um colaborador a tempo inteiro, cujo papel seria apenas focado na gestão operacional e administrativa, deixando as decisões políticas e estratégicas a cargo dos membros eleitos da Direção-Geral. Esta proposta visa assegurar uma gestão eficaz e profissional das operações da AAC, ao mesmo tempo que preserva a independência política e estratégica da Direção-Geral, em consonância com os valores democráticos e representativos da associação.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, Filipe Rosa, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro

**Emanuel Nogueira** indica que percebe a ideia da proposta, sendo positivo ter um funcionário que pudesse ter estas funções. Acha que não partindo já para a questão da prática, deve ser qualquer dirigente e não só o administrador, sendo importante que não seja gestor operacional até 5 anos após o término do mandato. Refere que um dos seus medos é que um funcionário com a importância das suas funções acabe por se impor aos dirigentes eleitos e numa situação



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

normal isso não aconteceria, pois só acontece devido a ser uma Associação de Estudantes com pessoas jovens e uma pessoa que esteja há muitos anos na casa, consegue facilmente impor a sua vontade aos dirigentes jovens. Considera que não deveria estar diretamente nos estatutos, mas sim nas disposições transitórias para se discutir.

Filipe Rosa compreende o que o Emanuel Nogueira referiu, mas mediante o princípio do funcionalismo, o orçamento da DG é muito grande e já experienciou situações no passado da DG ter consequências de milhares de euros porque a passagem não foi passada e houve processos a recorrer durante a entrada de uma nova DG, pois quando há continuidade existe facilidade de acompanhamento dos processos. Considera que dentro da AAC a pessoa não vai ter poder executivo, sendo uma mais-valia na gestão de quem entra de novo e assim, o trabalho já está estruturado e cooperado para ainda se conseguir um maior sucesso. Indica que quanto à preocupação do colega Emanuel Nogueira, pode colocar-se a mesma questão quanto à tesouraria e à secretaria e não é isso que acontece, pois existe respeito nas pessoas. Acha que esta proposta é no contexto de que a Académica possa ser muito mais forte, possa ter um trabalho contínuo dos projetos, pois são estruturados e preparados pelas diversas DG.

João Bento responde à questão que o colega Emanuel Nogueira levantou, dizendo que entra nas coisas que idealmente não estariam em estatutos, mas tendo em conta a complexidade da casa, vê-se bastante vantagem em estar nos mesmos. Indica que é uma questão que no início do mandato todas as pessoas acham mal, principalmente os administradores, porque tendo em conta a altura do ano, provavelmente vêm pouco dinheiro na conta devido ao aumento de despesas, em julho há posições a serem tomadas e em outubro, novembro e dezembro as mesmas pessoas estão em contextos diferentes de cenário. Assim, parece uma questão rotineira que precisa de um reforço neste assunto. No que diz respeito às questões levantadas sobre a qualidade da pessoa, são válidas e pessoalmente, considera que estar a meter em estatutos que tem de ser colaborador ou alguém a prestação de serviços pode ser um erro.

*Nota: Gustavo Nunes entrou no plenário às 22:02, justificando o seu atraso devido a uma reunião.*

Emanuel Nogueira indica que a AAC ter um contacto com uma empresa que nomeia uma pessoa para fazer esse trabalho é diferente de contratar alguém diretamente para o fazer.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento indica que seria mais vantajoso deixar em aberto tirar a questão de ser obrigatoriamente um colaborador.

Carlos Magalhães concorda com a proposta e percebe o que os colegas dizem, achando que é uma mais-valia.

César Sousa indica que a DG pode contratar um gestor para auxiliar o administrador e a sua questão prende-se sobre o teor não estatutário da obrigatoriedade da contratação de um gestor e o impacto que poderá ter ou não na estabilidade financeira da casa. Se isto estiver nos estatutos, deve haver obrigatoriedade de contratar um gestor ou existir um gestor e se uma DG não tiver ocorre incumprimento estatutário, podendo resultar em sanções.

Daniel Tadeu percebe o que o colega César Sousa está a dizer de ser matéria executiva e não estatutária, no entanto, não há nada que impeça de colocar nos estatutos. Se for colocado em disposições transitórias, acontecerá que há imensas disposições transitórias que nunca foram discutidas nem implementadas e se for colocado nos estatutos, terá de haver um gestor.

Carlos Magalhães indica que neste momento têm um gestor de projetos, não se comparando ao que está a ser proposto, no entanto, é importante ter isso em atenção, pois seria mais um encargo salarial para a DG. Considera que é fazível e vantajoso, pois é uma ajuda enorme não só para ajudar no trabalho do administrador como para o bom funcionamento da casa.

João Bento indica que através de uma pesquisa rápida na internet, é possível observar que qualquer empresa que tenha uma gestão mais profissionalizada tem retornos garantidos. O que pode acontecer é a presença de um mau gestor e assim, tem de haver mecanismos para substituição. Na questão de a DG ter ou não esta figura estatutária, o histórico da casa demonstra essa questão falada das disposições transitórias.

Emanuel Nogueira indica que reconhece as vantagens de ter um gestor. A sua questão não é ser vantajoso ou não para a AAC, mas sim se deve estar nos estatutos pelas razões que referiu anteriormente.

Daniel Tadeu pergunta se aceitam colocar nos estatutos.

João Bento responde que não.

**Proposta:** Gestor: ter essas disposições, mas sendo opcional.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Proponente:** Emanuel Nogueira

Tomás Craveiro questiona se a proposta é ser opcional ter um gestor.

Emanuel Nogueira responde que sim.

Tomás Craveiro questiona o que acontece se um gestor estiver efetivo e no ano seguinte a DG decidir que não necessita dele.

Emanuel Nogueira indica que se está efetivo, não pode ser despedido por uma razão qualquer.

João Bento indica que quando as pessoas estão efetivas, muitas vezes acontece estarem a trabalhar numa coisa e serem alocados a outras quando há falta de recursos, logo se for opcional pode haver bastante margem de manobra.

**Votação:** Proposta - Gestor: ter essas disposições, mas sendo opcional.

- a) 7 abstenções;
- b) 10 votos contra;
- c) 6 votos a favor.

*A proposta foi reprovada*

**Votação:** Proposta de criação de novo artigo na secção da DG/AAC Artigo X - Gestor Operacional

- a) 10 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 14 votos a favor.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

*A proposta foi aprovada*

Declaração de voto do colega Emanuel Nogueira - indica que a lista E não votaram a favor pelas razões que evocaram durante a discussão, mas também decidiram não votar contra por considerarem que existe vantagens na contratação de um gestor.

**Proposta:** Proposta de criação da figura de Provedor do Associado

Capítulo X - Provedor do Associado

Artigo X - Definição e Missão

1. O Provedor do Associado é uma entidade independente dentro da AAC, com a missão de defender e promover os direitos e interesses legítimos dos associados, contribuindo para a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados pela Associação.
2. O Provedor do Associado goza de independência no exercício das suas funções quer em relação aos órgãos, estruturas e serviços da AAC, quer em relação a entidades externas, públicas ou privadas.
3. As competências do Provedor do Estudante dizem respeito à esfera das competências e atuações de todos os órgãos da AAC.

Artigo X - Nomeação

1. O Provedor do Associado é proposto pela Direção-Geral da AAC, uma vez ouvidos os Órgãos Centrais, a Assembleia de Órgãos e a Assembleia de Órgãos Especializados, carecendo a sua decisão de ratificação na Assembleia Magna.
2. O Provedor do Associado não poderá ser dirigente, efetivo ou suplente, de nenhum órgão, nem funcionário ou prestador de serviços.
3. O Provedor do Associado deverá ser uma figura de comprovada reputação, credibilidade e integridade pessoal no seio da Associação Académica de Coimbra, podendo ser qualquer tipo de associado.
4. O Provedor do Associado trabalhará em regime pro bono.
5. Para efeitos de exoneração, aplica-se ao Provedor do Associado o disposto para os membros dirigentes, podendo o mesmo demitir-se das suas funções.
6. O mandato do Provedor do Associado é de 2 anos, sendo nomeado até 31 de maio do ano de nomeação.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

7. Aplica-se um limite de 2 mandatos consecutivos.

#### Artigo X - Competências

1. É função do Provedor do Associado:

- a) Receber e apreciar pedidos que lhe sejam submetidos por qualquer associado e emitir recomendações sobre eles, sendo estas obrigatoriamente priorizadas pelos órgãos competentes;
- b) Procurar soluções conciliatórias quando tal se justifique e promover vias alternativas para a resolução dos problemas;
- c) Emitir recomendações para a melhoria dos serviços e funcionamento dos órgãos;
- d) Sugerir alterações regulamentares ou a criação de novos regulamentos para a promoção dos direitos e interesses legítimos dos associados;
- e) Ajudar a resolver questões, que se revelam de difícil resolução pelas vias normais para o efeito, designadamente na apresentação de queixas ao Conselho Fiscal e ao Conselho Disciplinar, em particular as queixas anónimas.
- f) Elaborar um relatório anual com uma síntese da sua atividade, a apresentar à Assembleia Magna até ao final de cada ano de mandato, salvaguardando a completa confidencialidade dos pedidos apresentados, sendo este divulgado no site da AAC.

#### Artigo X - Limitações

1. O Provedor do Associado não tem competência para anular, revogar ou modificar decisões dos órgãos estatutariamente competentes.
2. A intervenção do Provedor do Associado não suspende o decurso de quaisquer prazos, designadamente os de reclamação, recurso ou exercício de quaisquer outros direitos.

#### Artigo X - Funcionamento

1. A ação do Provedor do Associado deve ser exercida em articulação com os demais órgãos e funcionários da AAC.
2. Todos os órgãos e serviços da AAC têm o dever de colaborar com o Provedor do Associado, designadamente através da prestação célere e pontual de informações e da entrega dos documentos solicitados.
3. A Direção-Geral faculta ao provedor do Associado os meios físicos, administrativos, financeiros e técnicos necessários ao desempenho das suas funções.

**Contextualização:** A criação da figura do Provedor do Associado na Associação Académica de Coimbra visa reforçar a transparência e a democracia na AAC, garantindo que a criação desta figura assegura que todos os associados têm acesso a um meio de expressar as suas



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

preocupações, sugestões ou reclamações, promovendo a igualdade de tratamento e acesso aos serviços e direitos providenciados pela AAC.

O Provedor do Associado, ao atuar de forma autónoma em relação a todos os órgãos, contribui para a promoção e respeito dos direitos dos associados, atuando em situações que possam comprometer o bem-estar e os direitos dos associados.

O Provedor ajuda também a manter a unidade da AAC, ao proporcionar um mecanismo de resolução de conflitos que contribui para a harmonia interna e a coesão entre os seus membros, dirigentes e funcionários, reforçando o ideal de uma associação unida na diversidade de suas expressões e opiniões.

A criação desta figura representa, portanto, um passo significativo no reforço dos valores e princípios que orientam a Associação Académica de Coimbra, contribuindo para uma gestão mais inclusiva, transparente e eficaz em benefício de todos os seus associados.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, (Carlos Santos), Filipe Rosa, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Pedro Cerqueira, Tomás Craveiro

João Bento apresenta a proposta.

*Nota: Vítor Sanfins entrou no plenário às 22:49, justificando o seu atraso.*

Emanuel Nogueira parece-lhe bem haver um provedor do associado e pergunta quem poderia fazer este trabalho pois teria de ser uma pessoa experiente que conheça bem a casa. Indica se for uma pessoa que já está a trabalhar, questiona que disponibilidade é que teria para estar a fazer este trabalho.

João Bento em relação à questão do trabalho, refere que estava a ver uma notícia sobre esta figura na Câmara indicando que não tinha muito trabalho. Acha que a pessoa não deve levar ao exagero o cargo e que deve ser uma pessoa com experiência, independente e que conheça bem os Estatutos. Afirma que não faz sentido ser um Associado recente.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Votação:** Proposta - Capítulo X - Provedor do Associado

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

*A proposta foi aprovada*

**Proposta:** Propõe-se adicionar uma alínea no Art. N° 40, Competências da DG, que diga o seguinte: “todas as secções, conselhos e órgãos centrais devem ter espaços atribuídos em sede de Regulamento Geral de Espaços; esse regulamento não deve ser feito só pela DG; A ARE pode ficar fora do RGE por não operar permanentemente, devendo haver atribuição directa de espaço por parte da Direcção-Geral sempre que esta se constituir, sendo equiparada a órgão, como a COQF”

**Contextualização:** A presente proposta tem como base a necessidade da Direcção-Geral assegurar a todas as estruturas um espaço de trabalho, de forma a realizarem as suas atividades de forma organizada e estruturada.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro

Beatriz Fernandes apresenta a proposta.

Pedro Andrade concorda com a proposta, mas sugere que se adicione a atribuição de espaços para os Conselhos Intermédios.

César Sousa concorda com o colega Pedro Andrade e com a proposta, mas acha que faz sentido diferenciar entre aquelas que são as estruturas fixas e permanentes da casa daquelas que são estruturas equiparadas aos órgãos da casa, como é o caso da ARE e COQF.

Beatriz Fernandes aceita a alteração.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira pergunta, tendo em conta o que o colega César Sousa disse, se faria sentido na parte da regulamentação dos espaços dizer que estes órgãos têm de ser contemplados.

João Bento responde que sim.

**Votação:** Proposta - Propõe-se adicionar uma alínea no Art. Nº 40, Competências da DG, que diga o seguinte: "Atribuir espaços de trabalho para o Conselho Fiscal, Comissão Disciplinar, Mesa da Assembleia Magna, Assembleia de Revisão de Estatutos, Encarregado de Proteção de Dados e Provedor do Associado."

- a) 1 abstenções;
- b) 3 votos contra;
- c) 19 votos a favor.

*A proposta foi aprovada*

*Nota: José Mota esteve ausente na votação*

**Proposta:** Em caso de impossibilidade absoluta de continuação de funções do Presidente, incluindo situações de falecimento ou incapacidade permanente, o elemento efetivo imediatamente a seguir, assumirá as funções enquanto Presidente Interino, estando limitado a meros poderes de gestão, até à tomada de posse dos novos corpos gerentes.

**Contextualização:** Esta proposta vem do reconhecimento da importância de manter a continuidade e estabilidade nos órgãos, e da necessidade de garantir que haja uma liderança qualificada, em caso de o Presidente Efetivo não conseguir desempenhar as suas funções.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro.

Beatriz Nogueira apresenta a proposta.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Votação:** Proposta - Presidente Interino.

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

*A proposta foi aprovada*

*Nota: José Mota esteve ausente na votação*

**Proposta:** 1. Alterar o atual artigo 29º dos EAAC (artigo 11º do documento auxiliar relativo a órgãos deliberativos), adaptando-o ao novo capítulo aprovado, bem como adaptando-o para que possa ser, efetivamente, executado.

Artigo 11º. Reuniões Ordinárias e Extraordinárias

1. Cada Órgão Deliberativo reúne, ordinariamente, quatro vezes por ano, uma a cada 2 meses do período escolar, no caso da Assembleia Magna e do Plenário de Núcleo, ou uma a cada trimestre, no Plenário de Secção.

2. Caso não seja solicitada a convocação de nenhum órgão deliberativo no período previsto no ponto anterior, cabe à Mesa correspondente a sua convocação, sendo a ordem de trabalhos exclusivamente para informações e outros assuntos. \_\_\_\_\_ 2. Adaptar o proposto

artigo 17º para adicionar uma nova alínea que preveja o cenário de falta de quórum. Artigo 17º. Quórum para deliberar (adição de uma nova alínea) 9) Caso não se verifique quórum ou, no caso do decorrer da Assembleia Magna, haja saída de associados e se verifique um quórum inferior a 100 associados que leve à sua interrupção, a Mesa é responsável por remarcação a mesma no prazo máximo de 48 horas, para uma nova data até 14 dias da data original, excluindo período de férias letivas, continuando a ordem de trabalhos em curso. 9.a.) Caso na realização da segunda reunião se verifique novamente a sua não realização ou interrupção por número insuficiente de associados, a mesma considera-se desconvocada. \_\_\_\_\_ 3. Adaptar o

proposto artigo 22º para adicionar a previsão Artigo 22º Registo, Publicação e Eficácia das Deliberações (acrescentar na alínea 1) 1. As deliberações das reuniões deliberativas são imediatamente eficazes, devendo o seu registo, publicação e divulgação ser promovido pela Mesa no prazo máximo de 3 dias úteis após a sua realização, através da sua colocação no site da Académica, afixação de edital, bem como outros meios adequados à sua plena divulgação tais como imprensa e redes sociais, sob pena de nulidade. 1.a.) O órgão executivo associado é



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

obrigado à disponibilização dos meios necessários para o cumprimento do disposto no número anterior. 2. Os documentos em discussão que forem alvo de retificação devem ser submetidos no site, sob pena de nulidade. \_\_\_\_\_ 4. Adição de nova regra relativa à alteração, em reunião deliberativa, de relatórios de contas Qualquer Relatório de Contas sujeito a aprovação em órgão deliberativo, não pode ser alterado no seu conteúdo por discussão durante a reunião.

**Contextualização:** A presente proposta advém de uma análise profunda aos vários relatórios das diversas comissões especializadas que mencionavam aspetos que não foram considerados na primeira discussão deste tema. Assim, propõe-se fazer 4 retificações simples, que pretendem melhorar, ainda mais, a regulação atribuída a estes órgãos.

**Proponentes:** Ana Ildefonso, Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, Beatriz Ribeiro, César Sousa, Emanuel Nogueira, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro.

César Sousa apresenta a proposta.

Daniel Tadeu pergunta se há salvaguarda sobre alteração à ordem de trabalhos.

César Sousa diz que está nos estatutos e que não se pode alterar.

Daniel Tadeu indica que pode ser alterado e sugere que se devia meter na proposta “Sem possibilidade de alteração do ponto de ordem de trabalhos sem ser primeiro cumprido”.

João Bento indica que estas deliberações devem ser divulgadas como já é feito e o que se pretende transmitir é que as mesas são responsáveis por isso e os órgãos executivos têm que lhes dar meios para o fazer.

Daniel Tadeu recorda quando era presidente da MAM em que uma vez houve uma aprovação de um relatório de contas e tiveram que fazer a ata dessa aprovação no próprio dia, pois era necessário apresentar a ata para uma candidatura. Refere que esse relatório de contas sofreu uma alteração em AM e se tivesse sido chumbado o Conselho Cultural não se conseguiria candidatar.

João Bento refere que a proposta surge pelo acontecimento desse episódio pois é inadmissível um relatório de contas que é analisado pelo CF poder chegar à AM e ser alvo de alterações seja porque motivo for.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

Emanuel Nogueira refere que um relatório de contas que é levado para aprovação em AM não é para ver se concordam ou não com os gastos ou as receitas que houve.

João Bento indica que esses relatórios e outros são aprovados constantemente fora de prazo e são levados sob certa pressão em determinadas datas devido à questão das candidaturas. Refere que tem de existir um prazo para apresentar o relatório de contas e que o CF tem de ter capacidade de tomar as decisões em sede própria, pois são eles que têm de analisar.

Emanuel Nogueira concorda com o colega João Bento e indica que já criaram alguns mecanismos para que a discussão em AM corra melhor e que reforça a capacidade da DG apresentar o relatório de contas a tempo.

João Bento refere que já se aprovaram algumas questões relativas aos relatórios de contas, nomeadamente, o formulário do IRS que permite que seja mais direto e não será tão fácil ter deslizes. Pretende-se que exista um plenário de núcleos ou uma AM, em fevereiro ou março, outro em abril ou maio, um em setembro ou outubro e outro em novembro ou dezembro. Realça que na AM, em específico, se forem cumpridos os Estatutos há sempre assembleias nestes períodos todos.

**Votação:** Proposta - Órgãos Deliberativos.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

*A proposta foi aprovada*

**Votação:** Saída antecipada sem falta de Pedro Andrade.

- a) 0 abstenções;
- b) 1 voto contra;
- c) 23 votos a favor.

A saída antecipada sem falta foi aprovada



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

**Proposta:** Propõe-se remover a palavra "AAC" do Princípio da Sustentabilidade já aprovado, passando este a dizer "O Princípio da Sustentabilidade", que pressupõe a gestão racional dos recursos naturais, humanos e económicos, preservando-os para as presentes e futuras gerações.

**Contextualização:** A aprovação do novo princípio da Sustentabilidade veio traduzir como pilar da AAC uma preocupação comum e emergente na sociedade de hoje em dia. No entanto, a escrita indica que a AAC apenas se deve preocupar com a gestão racional dos seus recursos, pelo que se propõe uma adaptação da escrita a um âmbito geral.

**Proponentes:** Beatriz Mendes, Daniel Tadeu, João Bento e (Dr. Luís Silva)

Beatriz Mendes apresenta a proposta.

**Votação:** Proposta - Propõe-se remover a palavra "AAC" do Princípio da Sustentabilidade já aprovado, passando este a dizer "O Princípio da Sustentabilidade", que pressupõe a gestão racional dos recursos naturais, humanos e económicos, preservando-os para as presentes e futuras gerações.

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

**Proposta:** Propõe-se alterar a frase para "Recomenda-se que, após a cessação do seu mandato, o dirigente cessante providencie apoio ao seu sucessor durante o período máximo de um mês, com o fim exclusivo de transmissão de conhecimentos e informações pertinentes ao exercício das funções, não conferindo ao dirigente cessante quaisquer poderes de decisão ou responsabilidade executiva, nem se sobrepondo a qualquer competência e responsabilidade do dirigente empossado."

**Contextualização:** Foi aprovado que os dirigentes, após cessarem as suas funções, deveriam ter a responsabilidade de acompanhar, durante um mês o dirigente possante, por forma a garantir a correta passagem de funções. No entanto, pela forma como estava escrita, esta frase poderia indicar que a pessoa que deixou de estar empossada continuaria a estar obrigada a exercer quaisquer responsabilidades. Por outro lado, também poderia indicar que havia duas



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'Iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

peçoas com a mesma responsabilidade em simultâneo, o que é ilegal. Assim propõe-se uma alteração do texto para garantir uma escrita como recomendação.

**Proponentes:** Beatriz Mendes, Daniel Tadeu, João Bento e (Dr. Luís Silva).

Beatriz Mendes apresenta a proposta.

**Votação:** Proposta - Propõe-se alterar a frase para "Recomenda-se que, após a cessação do seu mandato, o dirigente cessante providencie apoio ao seu sucessor durante o período máximo de um mês, com o fim exclusivo de transmissão de conhecimentos e informações pertinentes ao exercício das funções, não conferindo ao dirigente cessante quaisquer poderes de decisão ou responsabilidade executiva, nem se sobrepondo a qualquer competência e responsabilidade do dirigente empossado."

- a) 3 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 21 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

**Proposta:** Propõe-se adicionar uma alínea ao atual artigo 40º, relativo às competências da Direção-Geral onde conste: "Gerir e assegurar a propriedade e a renovação dos domínios de internet associados à Associação Académica de Coimbra, garantindo a segurança e a adequação destes à identidade e aos objetivos da AAC, bem como manter os registos das marcas e do selo da Associação junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), garantindo a sua validade e conformidade legal."

**Contextualização:** Nos últimos anos, a digitalização transformou significativamente o modo como as instituições operam e interagem com seus públicos. Para organizações como a AAC, a presença online é crucial para a comunicação, a divulgação de atividades e a mobilização dos seus associados. A gestão eficaz dos domínios de internet não só assegura a visibilidade e a acessibilidade da AAC no mundo digital, mas também protege a sua identidade e evita o uso indevido por terceiros. Além disso, a propriedade intelectual da AAC, incluindo marcas e o selo, constitui um património valioso que necessita de proteção contínua. O registo e a manutenção destes direitos junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) são fundamentais para salvaguardar a identidade e a autenticidade da AAC, bem como para prevenir a violação de direitos por partes externas. A inclusão destas responsabilidades nos Estatutos reflete um



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

compromisso proativo com a preservação e a promoção dos ativos da AAC, assegurando a sua relevância e eficácia numa era cada vez mais digitalizada e competitiva. A proposta de alteração pretende, portanto, dotar a Direção-Geral das competências necessárias para enfrentar estes desafios, garantindo que a AAC continue a prosperar e a representar os seus associados de forma eficiente e segura no panorama atual.

**Proponentes:** Beatriz Mendes, Daniel Tadeu, João Bento e (Dr. Luís Silva)

João Bento apresenta a proposta.

**Votação:** Proposta - Propõe-se adicionar uma alínea ao atual artigo 40º, relativo às competências da Direção-Geral onde conste: "Gerir e assegurar a propriedade e a renovação dos domínios de internet associados à Associação Académica de Coimbra, garantindo a segurança e a adequação destes à identidade e aos objetivos da AAC, bem como manter os registos das marcas e do selo da Associação junto do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI), garantindo a sua validade e conformidade legal."

- a) 1 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 23 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

**Proposta:** Contabilizar os Votos Brancos numa eleição. a) Se o total de Votos Brancos for superior ou igual a 50%, os resultados da eleição ficam sem efeito, sendo necessário novo processo eleitoral. Este último apenas se pode repetir uma vez. b) Se o total de Votos Brancos for inferior a 50%, não tem qualquer peso nos resultados da eleição.

**Contextualização:** Esta proposta procura fortalecer a legitimidade do sistema eleitoral, promovendo a participação dos eleitores e garantindo que as suas intenções de voto são respeitadas no processo de decisão.

**Proponentes:** Armando Remondes, Beatriz Fernandes, Beatriz Nogueira, João Bento, João Craveiro, Lúcia Parente, Tomás Craveiro.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

João Bento faz uma breve apresentação da proposta.

**Votação:** Contabilizar os Votos Brancos numa eleição. a) Se o total de Votos Brancos for superior ou igual a 50%, os resultados da eleição ficam sem efeito, sendo necessário novo processo eleitoral. Este último apenas se pode repetir uma vez. b) Se o total de Votos Brancos for inferior a 50%, não tem qualquer peso nos resultados da eleição.

- a) 7 abstenções;
- b) 1 voto contra;
- c) 16 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

Declaração de voto do colega João Bento - votou contra porque reparou que a proposta poderia causar alguns problemas, no entanto tendo em conta a conversa tida em plenário, acredita que podem contornar e resolver esses problemas.

#### **Ponto 5 - Outros assuntos**

João Bento refere que no próximo plenário queria trazer a questão do quadro sancionatório.

Daniel Tadeu acha que devia ser obrigatório a colaboração com o CD, e quem não o fizer pode perder o seu cargo de associado dirigente, caso se verifique essa situação.

César Sousa considera que seria importante os membros da ARE reler aquilo que foi deliberado nos últimos 2 anos, e corrigir as incongruências que podem existir.

**Proposta:** Elaboração do “Manual de Boas Práticas”.



## ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada  
Membro Honorário da Ordem do Infante D. Henrique  
Membro Honorário da Ordem da Liberdade  
Medalha de Mérito Cultural  
Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra  
Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra  
Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português  
Instituição de Utilidade Pública

### ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC

- a) 2 abstenções;
- b) 0 votos contra;
- c) 22 votos a favor.

*A proposta foi aprovada.*

**Proposta:** Revisão dos regulamentos da Tesouraria e Secretaria

- a) 1 abstenção;
- b) 1 voto contra;
- c) 22 votos a favor.

*A revisão dos regulamentos foi aprovada.*

Não havendo mais intervenções, Daniel Tadeu dá a reunião por terminada.

---

Daniel Tadeu

- Presidente -

---

Ana Carolina Miguel

- Secretária -

---

Mariana Gil Passos

---

Guilherme Castro



## **ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA**

Comendador da Ordem Militar de Cristo e da Ordem Militar de Sant'iago de Espada

Membro Honorário da Ordem do Infante D.Henrique

Membro Honorário da Ordem da Liberdade

Medalha de Mérito Cultural

Medalha de Ouro da Cidade de Coimbra

Medalha Honorífica da Universidade de Coimbra

Troféu Olímpico do Comité Olímpico Português

Instituição de Utilidade Pública

### **ASSEMBLEIA DE REVISÃO DE ESTATUTOS DA AAC**

- Secretária -

- Secretário -

